



Federação Mineira de Futebol

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.

Ofício FMF/DCO/024/2023.

Ref.: Partida válida pela 10ª Rodada da Primeira Fase do CAMPEONATO MINEIRO 2023 – Segunda Divisão

A Diretoria de Competições (DCO) da Federação Mineira de Futebol, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício encaminhado pela equipe do Clube Atlético Serranense informando que não tem condições de comparecer à partida válida pela 10ª rodada da Primeira Fase, designada para o próximo dia 21.10.2023, requerendo a aplicação de W.O. nos termos do regulamento;

Considerando o teor do art. 42 do Regulamento Geral de Competições (RGC);

RESOLVE

CANCELAR a realização da partida válida pela 10ª rodada da Primeira Fase, entre as equipes da Associação Esportiva Internacional de Minas e do Clube Atlético Serranense, designada para o próximo dia 21.10.2023:

HOMOLOGAR o resultado de 3x0 em favor da equipe da Associação Esportiva Internacional de Minas, nos termos do art. 42 do RGC;

ENCAMINHAR este ofício ao TJD para apuração da infração prevista no art. 203 do CBJD;

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

LEONARDO DE CARVALHO BARBOSA
DIRETOR DE COMPETIÇÕES